



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CHAMADA PÚBLICA 2/2025 - UAB/IFB/RIFB/IFBRASILIA, de 13 de maio de 2025**

**CHAMADA INTERNA PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS E /  
OU TECNOLÓGICOS DE ÂMBITO NACIONAL OU INTERNACIONAL**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 486 RIFB/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 145 de 01.09.2023, Seção 2, Página 34, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública chamada interna para concessão de auxílio à participação presencial de discentes em eventos nacionais ou internacionais, na área de pesquisa, extensão ou inovação em ensino de Matemática, ensino de linguagens e formação de professores.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A troca de informações e a interação entre pesquisadores, a difusão dos conhecimentos produzidos nas unidades de ensino contribuem para o desenvolvimento do ambiente científico e tecnológico e sustenta o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação no âmbito do tripé das instituições de ensino. Dessa forma, é importante incentivar a participação individual em eventos nacionais e internacionais, pois é uma das formas de se alcançar o desenvolvimento da Instituição. Além disso, possibilitar a participação presencial dos estudantes em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos, permitindo demonstrar os avanços acadêmicos, alcançados pelo Instituto Federal de Brasília em temas relevantes para a sociedade.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1 Apoiar a participação presencial de estudantes dos cursos regulares de Licenciatura, da Universidade Aberta do Brasil do Instituto Federal de Brasil, em eventos nacionais ou internacionais, na área de pesquisa, extensão ou inovação em ensino de Matemática, ensino de linguagens e formação de professores.

2.2 Apoiar a apresentação presencial de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais na área de pesquisa, extensão ou inovação em ensino de Matemática, ensino de linguagens e formação de professores.

2.3 Promover o intercâmbio científico e tecnológico.

**3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

3.1. Ser estudante do Instituto Federal de Brasília regularmente matriculado em cursos de Licenciatura em Letras Inglês ou Matemática do Programa Universidade Aberta do Brasil.

3.2 A inscrição para o evento deverá ocorrer enquanto o estudante mantiver o vínculo com o Instituto Federal de Brasília.

3.3 O evento pretendido deverá ocorrer **até o final do período letivo 2025.2.**

**4. DA DISPONIBILIZAÇÃO DE AUXÍLIOS**

<b>CURSO</b>	<b>TOTAL</b>
Licenciatura em Letras Inglês	5
Licenciatura em Matemática	5

## 5. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Período de inscrição: 13/05/2025 a 15/06/2025.

5.2. As submissões serão realizadas por meio de formulário disponível no

link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe22GMMyAIXLIRsFTO9fW8BKottYIHVhLxgGzYQg\\_SMki\\_R3ZQ/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe22GMMyAIXLIRsFTO9fW8BKottYIHVhLxgGzYQg_SMki_R3ZQ/viewform?usp=header)

5.3 No momento da submissão, o candidato auto declara ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7/12/1940 – Código Penal.

5.4 O candidato deverá preencher eletronicamente todos os campos do formulário com os dados solicitados. A documentação comprobatória relacionada abaixo (cópia simples/frente e verso) deverá ser anexada no formato PDF no momento da inscrição utilizando-se a opção upload de arquivo:

- RG e CPF (De caráter eliminatório e classificatório);
- Comprovante de conta bancária (Conta corrente em nome do titular. Não são aceitas contas conjuntas, de caráter eliminatório e classificatório);
- Comprovante de matrícula no semestre em curso (De caráter eliminatório e classificatório);
- Folder, cartaz ou página da internet, correspondente ao evento, contendo datas de início e término, bem como o local de realização (De caráter eliminatório e classificatório);
- Apresentar comprovante de “Aceite” de trabalho ou resumo pela comissão organizadora do evento, o qual conterà o título, o(s) autor (es), a instituição e a indicação da apresentação (pôster ou apresentação oral), caso se aplique (De caráter classificatório);
- Memorial, que deverá ser anexado no momento da inscrição conforme as especificações do Anexo I deste edital (De caráter eliminatório e classificatório).

## 6. DO CRONOGRAMA

Divulgação da chamada	13 de maio de 2025
Submissão das propostas	13 de maio de 2025 a 15 de junho de 2025 <a href="#">Formulário</a>
Divulgação preliminar das propostas aprovadas/contempladas	18 de junho de 2025
Recursos	19 de junho de 2025 E-mail: <a href="mailto:coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br">coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br</a>
Divulgação final das propostas aprovadas/contempladas	20 de junho de 2025

## 7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1 O valor global desta chamada é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinada à Pró-Reitoria de Ensino para auxílio à participação presencial de discentes em eventos nacionais ou internacionais, na área de pesquisa, extensão ou inovação em ensino de Matemática, ensino de linguagens e formação de professores.

7.2. Os recursos financeiros poderão ser suplementados, conforme disponibilidade financeira.

## 8. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

8.1 Cada estudante selecionado receberá uma ajuda de custo, em parcela única, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

## 9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO

9.1 Caberá à Diretoria de Educação a Distância deferir ou indeferir as inscrições, avaliar e pontuar os documentos dos candidatos e analisar os recursos interpostos.

9.2 A classificação dos candidatos se dará pelo total de notas, em ordem decrescente, conforme tabela de pontuação constante do Quadro de pontuação - Anexo II, que estabelece os critérios para seleção.

9.3 O candidato inscrito que não enviar a documentação necessária, conforme item 5.4 será desclassificado do certame.

9.4 Em caso de empate, serão utilizados, na ordem a seguir, os seguintes critérios de desempate:

- Ter "Aceite" de trabalho ou resumo pela comissão organizadora do evento;
- Maior idade.

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

10.1 As propostas serão classificadas e contempladas dentro dos limites do recurso, considerando a disponibilidade prevista no item 4.

10.2 Em caso de não preenchimento de vagas em algum dos cursos previstos, a disponibilização do auxílio poderá ser remanejado para outro curso que apresente lista de classificados que não tenham sido contemplados, obedecendo os critérios de avaliação e seleção contidos no item 9.

10.3 Em caso de não contemplação de todas as vagas disponíveis, a Pró-Reitoria de Ensino poderá abrir nova chamada que adote o critério de seleção por ordem de submissões.

## **11. DO CUMPRIMENTO DO OBJETO**

11.1 O candidato classificado e contemplado deverá apresentar relatório de cumprimento do objeto, modelo contido no Anexo III, e comprovante de participação no evento, emitido pela instituição organizadora, em até 30 dias após o encerramento do evento.

11.2 A documentação citada no item 11.1 deve ser enviada ao endereço de e-mail: [coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br](mailto:coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br), tendo como assunto da mensagem o número e o ano do edital.

11.3 O candidato classificado e contemplado que não apresentar a documentação comprobatória citada no item 11.1, deverá devolver o recurso recebido.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

12.2 Outras informações e esclarecimentos sobre esta chamada poderão ser obtidos pelo e-mail: [coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br](mailto:coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br).

Brasília-DF, na data de assinatura.

*Assinado digitalmente*

**ROSA AMÉLIA PEREIRA DA SILVA**

Pró-Reitora de Ensino

Portaria 846 - DOU 01.09.2023

## ANEXO I – MODELO DE MEMORIAL

O memorial é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional da(o) candidata(o), avaliando cada etapa de sua experiência, com destaque para aspectos mais relevantes em relação ao curso de Licenciatura que está matriculado, bem como o que almeja com a participação no evento pretendido.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita à(ao) candidata(o) enfatizar o mérito de suas realizações e aspirações.

Instruções de Formatação:

Formato: PDF, A4

Fonte: Times New Roman ou Arial

Tamanho da Fonte: 12

Espaçamento Entre Linhas: 1,5

Margens: 2,5 cm

Páginas: no máximo 3 (três) páginas;

e Salvar/Digitalizar o Memorial em formato PDF

### MODELO DE MEMORIAL

**Introdução** (Escreva uma breve introdução sobre você, seu histórico profissional e acadêmico, e o propósito deste memorial). Critério de avaliação: até 20 pontos.

**Desenvolvimento:** (Destacar a importância do Curso de Licenciatura em que está matriculado para sua trajetória pessoal e profissional). Critério de avaliação: até 25 pontos.

**Conclusão** (Escreva uma conclusão resumindo os pontos principais abordados no memorial e destacando a importância de sua participação no evento pretendido). Critério de avaliação: até 25 pontos.

## ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO

Item	Pontuação
Memorial (arquivo postado conforme Anexo I)	Até 70 pontos
Apresentação de trabalho ("Aceite" de trabalho ou resumo pela comissão organizadora do evento)	Até 30 pontos

## ANEXO III – MODELO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

### RELATÓRIO TÉCNICO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

EDITAL Nº xx/20

**APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS E / OU TECNOLÓGICOS DE ÂMBITO NACIONAL OU INTERNACIONAL**

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (CONVENENTE)		
Beneficiário (Convenente):	C.P.F.:	
04. do Evento: Título		
05. Período de Participação no Evento:	06. Valor Aprovado para Participação no Evento: R\$	
07. RELATÓRIO TÉCNICO		
Descrever:  - Atividades desenvolvidas;  - Ações e atividades que participou;  - Contribuições que o evento trouxe para sua formação.		
08. DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (CONVENENTE)		
Declaro que as informações constantes neste Relatório Técnico são verdadeiras, e fico a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.  _____ / ____ /20____ _____		
Local	Data	Assinatura do beneficiário (Convenente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosa Amelia Pereira da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREN**, em 13/05/2025 11:19:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616672  
Código de Autenticação: f96c0bf763





Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°  
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,  
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154